



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3853/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que o **Edital nº 3853/2025 – Pregão Eletrônico nº 27/2025 (Transporte de Pacientes)**, sofreu alteração nos seguintes termos:

Onde se lê:

“OBSERVAÇÃO: Considerando que o serviço ora licitado refere-se a transporte intermunicipal, é vedado a participação de empresas optante pelo simples nacional, conforme dispõe o art. 17, Inc. VI da Lei Complementar nº 123/2006, bem como ao estabelecido na Resolução CGSN nº 140/2018.”

Leia-se:

“OBSERVAÇÃO: A empresa licitante optante pelo Simples Nacional, caso declarada vencedora, deverá alterar o enquadramento de tributação de Simples Nacional para o regime geral antes da assinatura do contrato.”

Altera-se ainda o item 1.2 conforme segue:

Onde se lê:

“1.2. O veículo a ser utilizado para o transporte de pacientes deverá apresentar ano de fabricação não inferior a 2015 (máximo 10 anos de uso), capacidade mínima de 25 lugares e máxima de 32 lugares, ar condicionado, toailete a bordo, seguro obrigatório contra terceiros e seguro para passageiros. Toda vez que o veículo atingir a idade de 10 anos, a Empresa deverá substituir o mesmo, visando manter a exigência do limite de idade.”

Leia-se:

*“1.2. O veículo a ser utilizado para o transporte de pacientes deverá apresentar ano de fabricação não inferior a **2013 (máximo 12 anos de uso)**, capacidade mínima de 25 lugares e máxima de 32 lugares, ar condicionado, toailete a bordo, seguro obrigatório contra terceiros e seguro para passageiros. Toda vez que o veículo atingir a idade de **12 anos**, a Empresa deverá substituir o mesmo, visando manter a exigência do limite de idade.”*

A data da sessão de disputa foi alterada, passando para o **Dia 11/08/2025, às 9h**, devendo as propostas serem anexadas ao sistema até às **8h30min** do mesmo dia. As demais cláusulas e condições do Edital Convocatório permanecem inalteradas.

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.